



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 231/2020-CGJCE

Fortaleza, 01 de Junho de 2020.

**Processo Administrativo nº 8501673-11.2020.8.06.0026/CGJCE  
Assunto: Inutilização do Papel Moeda.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/08, oriundo do Cartório de Registro Civil do Distrito de Quixoa, pertencente a esta Comarca de Iguatu-CE.

Atenciosamente,

**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE

**PAPEL MOEDA INUTILIZADO**

Débora Nobre [nobre.debora@outlook.com]

**Enviado:** terça-feira, 5 de maio de 2020 19:21

**Para:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA

**Anexos:** Comprovante Residencia.pdf (57 KB) ; ID.pdf (2 MB) ; OFÍCIO À CORREGEDORIA ASSI~1.pdf (185 KB)

Segue em anexo Ofício à Corregedoria com todos os documentos necessários conforme Portaria.

Att.

Débora Nobre

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

## OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ofício n° 01/2020

À corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Sou Débora Nobre Araujo, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n° 054.012.253-00, e portadora do RG de n° 200800913959-8, titular do Cartório de Registro Civil de Quixóá, comarca de Iguatu-CE, Cartório Nobre, CNS 01.585-9, residente e domiciliada à Rua Pedro Alexandrino, 339, distrito Barro Alto, Município Iguatu – CE, CEP: 63.502-155, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar providências no sentido de regularizar os dados nos cadastros dos órgãos competentes emissores dos papéis moeda que em minha serventia, no exercício de minhas atribuições inutilizei os mesmos, sob a numeração AA 021.898.511, AA 021.898.510 e AA 021.898.254.

Aproveito a oportunidade para renovar, a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Quixóá, Iguatu, 05 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Débora Nobre Araujo  
Oficiala Titular

\_\_\_\_\_  
Débora Nobre Araujo  
Oficiala Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1233531485

NOME  
DEBORA NOBRE ARAUJO



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF

2008009139598 SSPDS

CE

CPF

054.012.253-00

DATA NASCIMENTO

19/08/1992

FILIAÇÃO

FRANCISCO JOSE ARAUJO

ROSANGELA NOBRE ARAUJO

PERMISSÃO



ACC



CAT.HAB.

B

Nº REGISTRO

05186916667

VALIDADE

29/12/2020

1ª HABILITAÇÃO

18/04/2011

OBSERVAÇÕES

A ;

Debora Nobre Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO

22/01/2016

IGOR VASCONCELOS PONTE

41588178561  
CE151453462

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-CE (CÉARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1233531485

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE IGUATU  
DIRETORIA DO FÓRUM**

Rua José Amaro, S/N – Bugi – CEP 63.501-002 – Iguatu/CE – Fone: (88) 3582.4317 – E-mail: [iguatu.4@tjce.jus.br](mailto:iguatu.4@tjce.jus.br)

**PORTARIA 01/2020**

Dispõe sobre a transmissão do acervo do Cartório de Registro Civil do Distrito de Quixoá, pertencente a esta Comarca de Iguatu.

O Excelentíssimo Senhor **RONALD NEVES PEREIRA**, Juiz de Direito, titular da 4ª Vara da Comarca de Iguatu, no uso de suas atribuições legais como Diretor do Fórum da Comarca de Iguatu e na qualidade de Corregedor Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca, etc...

**CONSIDERANDO** que a atividade cartorária é essencial ao atendimento satisfatório do jurisdicionado, na medida em que nas serventias extrajudiciais são praticados atos indispensáveis ao exercício da cidadania;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 07, de 10 de junho de 2019, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a investidura na titularidade de delegação de serviço público conferida à outorgada Débora Nobre Araújo no dia 04/03/2020, conforme Provimento Conjunto nº 36/2019 – PRES/CGJCE;

**CONSIDERANDO** o início do exercício da atividade registral e notarial pela delegatária outorgada;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o dia **09/03/2020**, às **14h**, para realização da transmissão do acervo do Cartório de Registro Civil do Distrito de Quixoá, pertencente a esta Comarca de Iguatu.

Art. 2º Determinar que as atividades da referida serventia sejam suspensos no dia da transmissão e por mais dois dias úteis em razão da mudança de software para gerenciamento do cartório.

Art. 3º Designar a servidora Jasiely de Moura Gomes, assistente de unidade judiciária, matrícula nº 41880, para apoio na realização dos trabalhos de transmissão do acervo.

Art. 4º A presente portaria deverá ser publicada no Diário da Justiça e no átrio do fórum local, bem como deve ser encaminhada cópia da mesma através de ofício circular para todos os Juízos desta Comarca, para Ministério Público, Defensoria Pública e para as demais serventias extrajudiciais desta Comarca.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Iguatu/CE, 04 de março de 2020.

**Ronald Neves Pereira**  
**Juiz de Direito – Diretor do Fórum**

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIREÇÃO DO FORO

FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ

Rua José Amaro, s/n, Bairro Bugi, Iguatu/CE, Fone: (88) 3582-4317, e-mail: iguatu.4@tjce.jus.br

**TERMO DE EXERCÍCIO NA TITULARIDADE DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇO  
PÚBLICO QUE PRESTA A INVESTIDA DÉBORA NOBRE ARAÚJO.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2020, às 10h (dez horas), na cidade e Comarca Iguatu/CE, no Fórum Boanerges de Queiroz Facó, compareceu perante o Juiz de Direito atualmente respondendo pela direção do Foro, Dr. Ronald Neves Pereira, da Comarca de Iguatu/CE, a Sra. **Débora Nobre Araújo**, portadora do RG nº 2008009139598, inscrita no CPF sob o nº 054.012.253-00, devidamente outorgada para delegação dos serviços de notas e ou de registro, em caráter privado e por delegação do Poder Público, na serventia do Ofício do **Registro Civil do Distrito de Quixóá**, desta Comarca, com inscrição no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) sob o nº \_\_\_\_\_ e no CNJ sob o nº \_\_\_\_\_, cuja vacância constou no Edital do concurso nº 01/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE-TJCE), no dia 30/05/2018, estando devidamente investida na titularidade, conforme o termo de Investidura na Titularidade, firmado às 10 horas do dia 20 (vinte) do mês de fevereiro do ano de 2020, na Sede da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará – CGJCE, perante o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Teodoro Silva Santos**, consoante Ato de Outorga lavrado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do TJCE, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, publicado no dia 20 (vinte) do mês de janeiro do ano 2020, do caderno (administrativo), do DJE-TJCE, edição 2301. Verificou-se o cumprimento do estipulado do artigo 9º do Provimento Conjunto nº 36/2019 da TJCE-CGJCE, que remete aos artigos 15 da Resolução nº 81 do CNJ, no sentido de firmar a sua entrada em exercício na presente data, perante este Juiz que lavra o presente Termo de Exercício e Compromisso, registrando-o no Livro \_\_\_\_\_ / nº \_\_\_\_\_, arquivado na Diretoria deste Fórum, sob o número de folhas \_\_\_\_\_, que lido e achado conforme vai devidamente assinado pela Tabeliã/Registradora que ora entra em exercício na titularidade da dita serventia e pelo MM Juiz de Direito Corregedor Permanente, respondendo pela Direção deste Fórum, que presidiu a entrada em exercício. Eu, Lívia Chaves Holanda, Supervisora da Secretaria da 4ª Vara, lavrei o presente termo e o subscrevo.

Ronald Neves Pereira  
Juiz de Direito – Diretor do Foro

Débora Nobre Araújo  
Registradora

Lívia Chaves Holanda  
Supervisora da Secretaria da 4ª Vara

